DECRETO Nº 2.763 DE 15 DE MAIO DE 1.996.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Município de Parapuã, no dia 28 de maio de 1.996.

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema "Saúde Municipal e Qualidade de Vida".

Parágrafo Único:- A 2ª Conferência Municipal de Saúde terá as seguintes finalidades:

1 - promover a avaliação dos diversos aspectos relacionados com o Sistema Único de Saúde-SUS;

2 - contribuir para a formulação da política Sanitária / do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal;

3 - escolher Delegados para a 2ª Conferência Estadual de Saúde;

4 - fornecer subsídios para a 2ª Conferência Estadual de Saúde e X Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Fica o Departamento Municipal de Saúde, Promoção e Assistência Social responsável pela execução do disposto no Artigo 1º.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.763 DE 15 DE MAIO DE 1.996. Fl 02

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de maio de 1.996.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nibaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre